

FERRAMENTAS PARA ESTE ENCONTRO

Marcar os desafios de implementação da lei, bem como as desigualdades em relação às violências contra as mulheres, com o uso de estatísticas que mostram que elas são as principais vítimas de violência doméstica, tem sido uma ferramenta utilizada pela direção para desconstruir alguns mitos a respeito da lei como um instrumento prejudicial aos homens.

Priorizar a apresentação e o debate de casos de violência psicológica e moral, que são as mais naturalizadas, é importante para que sejam reconhecidas e possam ser também evitadas nas relações.

FERRAMENTA 9: “MARIA DA PENHA. UM CASO DE LITÍGIO INSTITUCIONAL”	
Objetivos	Reconhecer a importância da Lei Maria da Penha como um instrumento de visibilidade de uma violência muitas vezes encoberta por normas de gênero que a legitimam. Conhecer a história que dá origem à lei Maria da Penha. Relacionar a história da lei aos casos de violências contra mulheres que acontecem com frequência no Brasil.
Notas de direção	“Maria da Penha. Um caso de litígio institucional” é um documentário baseado na história da violência sofrida pela mulher que deu nome à lei. Está disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=m2ShbJDkzz0
Materiais sugeridos	Data-show e computador, ou televisor com entrada USB ou aparelho de DVD.
Procedimento	Exiba o documentário “Maria da Penha. Um caso de Litígio Internacional”. Promova um debate a respeito das impressões dos participantes e dos fatos que deram origem à lei.
Questões para debate	O que sentiu com a exibição deste documentário? O que aprendeu? O caso de Maria da Penha é comum? Qual a importância da lei? Quais são os aspectos inovadores da lei e suas principais preocupações?
Encerramento/ processamento	A Lei Maria da Penha não tem como objetivo principal a punição dos homens, tampouco é um instrumento que visa atingi-los. Mas tem como objetivo promover a equidade entre homens e mulheres, dando visibilidade a um problema que não tem a atenção devida. Visa, ainda, promover mudanças estruturais, como a introdução na educação do respeito à mulher, reformar sistemas de saúde, sistemas jurídicos e políticas, de modo a alcançar uma sociedade mais justa para todas as pessoas. Além disso, existe na lei a preocupação em convidar os homens a repensarem seus próprios comportamentos, dando-lhes a chance de melhorar suas relações e fazer parte dos processos de transformação social.

FERRAMENTA 10: VIOLÊNCIAS CONTRA A MULHER E LEI MARIA DA PENHA²⁶

Objetivo	Identificar tipos de violência especificados na Lei Maria da Penha e os resultados depois de a lei ter sido sancionada.
Notas de direção	O tema da violência tem relação direta com o poder de um contra o outro. Existem muitos tipos diferentes de relacionamentos em que uma pessoa pode exercer poder sobre outra; por exemplo, nas relações entre mulheres e homens, jovens e adultos, pais e filhos, alunos e professores, chefes e empregados. Algumas vezes, o desequilíbrio de poder nesses relacionamentos pode levar uma pessoa a tratar a outra como objeto.
Materiais sugeridos	Tiras com as situações de violência, cópias da Lei Maria da Penha para todas/os.
Procedimento	Inicie a atividade contando a história da Lei Maria da Penha: A Lei n. 11.340/06, conhecida como Lei Maria da Penha, ganhou este nome em homenagem a Maria da Penha Maia Fernandes, uma farmacêutica cearense que, por vinte anos, lutou para ver seu agressor preso. Casada com o professor universitário Marco Antonio Herredia Viveros, em 1983 ela sofreu a primeira tentativa de assassinato pelo marido, quando levou um tiro nas costas enquanto dormia. Viveros foi encontrado na cozinha, gritando por socorro, alegando que tinham sido atacados por assaltantes. Nessa primeira tentativa, Maria da Penha ficou paraplégica. A segunda tentativa de homicídio aconteceu meses depois, quando Viveros empurrou Maria da Penha da cadeira de rodas e tentou eletrocutá-la no chuveiro. Apesar de a investigação ter começado em junho do mesmo ano, a denúncia só foi apresentada ao Ministério Público Estadual em setembro do ano seguinte, e o primeiro julgamento só aconteceu 8 anos após os crimes. Em 1991, os advogados de Viveros conseguiram anular o julgamento. Já em 1996, Viveros foi julgado culpado e condenado a dez anos de reclusão mas conseguiu recorrer. Mesmo após 15 anos de luta e pressões internacionais, a justiça brasileira ainda não havia dado decisão ao caso, nem justificativa para a demora. Com a ajuda de Organizações Não Governamentais, Maria da Penha conseguiu enviar o caso para a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (OEA), que, pela primeira vez, acatou uma denúncia de violência doméstica. Viveros só foi preso em 2002, para cumprir apenas dois anos de prisão. O processo da OEA também condenou o Brasil por negligência e omissão em relação à violência doméstica. Uma das punições foi a recomendação para que fosse criada uma legislação adequada a esse tipo de violência. Este foi o início da criação da lei. Em setembro de 2006, a Lei n. 11.340/06 finalmente entra em vigor, fazendo com que a violência contra a mulher deixe de ser tratada como um crime de menor potencial ofensivo. A lei também acaba com as penas pagas em cestas básicas ou multas, englobando, além da violência física e sexual, também a violência psicológica, a violência patrimonial e o assédio moral. (Observatório para Implementação da Lei Maria da Penha. Disponível em www.observe.ufba.br/observatorio. Cf. 22/5/2015). Após o relato, explique que a ideia desta atividade é promover uma discussão sobre os diferentes tipos de violência contra a mulher. Peça que formem grupos e entregue uma tira com uma história para cada um deles (folha de apoio 5) e o texto sobre a Lei Maria da Penha (folha de apoio 6). Solicite que cada grupo leia a história e identifique os tipos de violência que ocorreram na história à luz da Lei Maria da Penha. Quando terminarem, peça que cada grupo leia a história e apresente o tipo, ou os tipos, de violência que a protagonista sofreu, com base na Lei Maria da Penha. As respostas a estas violências estão indicadas na folha de apoio.

²⁶ Adaptada do Caderno de Ferramentas Promoção da Equidade de Gênero em Programas de Transferência de Renda. Disponível em: <https://promundoglobal.org/wp-content/uploads/2016/07/caderno_capas_vdigital-1.pdf>

Questões para debate	Por que é preciso denunciar as situações de violência contra a mulher? Qual o tipo de violência mais comum praticado contra as mulheres? E contra os homens? Quais as consequências destas violências na vida das mulheres? E dos homens? Como poderíamos repassar as informações sobre a Lei Maria da Penha para nossas/os colegas, amigas/os e familiares?
Encerramento/ processamento	A Lei Maria da Penha protege as mulheres em situação de violência, salva vidas, pune os agressores, fortalece a autonomia das mulheres, educa a sociedade e oferece assistência com atendimento humanizado das vítimas. Esta Lei definiu claramente o que é violência doméstica e familiar contra a mulher e tipificou essas violências – física, psicológica, sexual, patrimonial e moral –, que podem ser praticadas juntas ou separadamente. Um dos principais avanços da Lei Maria da Penha, em vigor desde 2006, foi fazer do Estado o responsável pelo enfrentamento da violência contra a mulher. A violência contra as mulheres é um crime e a lei prevê punição para quem os comete. Mas, para permitir que ela funcione na prática, o primeiro passo é a denúncia.

FOLHA DE APOIO 4: QUE TIPO DE VIOLÊNCIA É?

William convidou Susana para passear uma tarde. Eles conversaram um pouco, tomaram um sorvete e, em seguida, William a convida para ir a um motel, dizendo que ele tinha dinheiro para passarem algumas horas lá. Susana disse que sim. Eles foram para o motel e começaram a se beijar. William começou a tirar a sua roupa. Então, Susana disse a ele que não queria transar. William ficou transtornado e começou a gritar que gastou muito dinheiro com ela e que não sairia do motel sem fazerem sexo.

Que tipo ou tipos de violência ocorreram nessa história?

Julieta está namorando há um ano. Recentemente, o seu namorado tem falado que ela está acima do peso e que tem com vergonha de sair com ela. Ele faz comentários o tempo todo sobre o corpo de outras mulheres e o quanto Julieta ficaria mais sexy se perdesse peso. Ele mal a deixa comer e diz que só irá se casar com ela depois que a mulher perder, no mínimo, 10 quilos.

Que tipo ou tipos de violência ocorreram nessa história?

Fernanda mal tinha começado o ensino médio quando conheceu João. Ele era diferente dos outros caras que ela já tinha conhecido. Foi o primeiro amor da sua vida e achava que o ciúme dele era porque a amava demais. Para evitar problemas, ela parou de sair com suas amigas. Um dia, João ficou muito bravo porque, mexendo no celular de Fernanda, descobriu várias mensagens para um primo e para seu grupo de amigas. Depois de dois meses de namoro, Fernanda tentou conversar com João sobre essa ciúmeira toda. Eles brigaram e João lhe deu um tapa no rosto.

Que tipo ou tipos de violência ocorreram nessa história?

Ana tem 16 anos de idade e mora em uma cidade turística. No ano passado, ela conheceu um estrangeiro, banqueiro, com quem começou a namorar. Ela não contou sobre o namoro para sua família. Apesar de ser mais velho, ela gostava de sair com ele, especialmente quando a levava para restaurantes caros e boates chiques. No fim de sua viagem, ele a convenceu a acompanhá-lo a seu país de origem. Prometeu que seria fácil conseguir um emprego, e Ana aceitou o convite. Ao chegarem lá, ele imediatamente pegou seu passaporte, mostrou-se extremamente controlador e, às vezes, fisicamente agressivo. Ela também descobriu que ele não era banqueiro e que nem tinha muito dinheiro. Ana se sentiu muito isolada, sem amigos ou família e sem conhecer a língua local. Ele a pressionou a trabalhar como stripper, um trabalho duro e que incluía ofertas diárias para se prostituir.

Que tipo ou tipos de violência ocorreram nessa história?

FOLHA DE APOIO 5: TIPOS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Violência doméstica – é uma forma de violência entre pessoas que coabitam um determinado espaço. É, também, um abuso físico ou psicológico de um membro de um núcleo familiar em relação a outro, com o objetivo de manter poder ou controle. Esse abuso pode acontecer por meio de ações ou de omissões. A maioria das vítimas desse crime são mulheres.

Violência física – qualquer conduta que ofenda a integridade ou saúde corporal.

Violência psicológica – entendida como qualquer conduta que cause danos emocionais e diminuição da autoestima, que prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento, que vise degradar ou controlar ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação.

Violência patrimonial – entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer necessidades.

Violência moral – entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

Violência Sexual – de acordo com a Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006, mais conhecida como Lei Maria da Penha, violência sexual é qualquer ato sexual não desejado ou a tentativa de obtê-lo por meio da intimidação psicológica ou emocional. De acordo com esta lei, considera-se uma violência sexual contra uma mulher qualquer conduta que:

- a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada;
- a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade;
- a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação;
- limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e direitos reprodutivos.

Fonte: Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/11340.htm. Acesso em 26 de janeiro de 2016.

FERRAMENTA 11: LINHA DO TEMPO - CONQUISTA DE DIREITOS E LEIS QUE LEGITIMARAM A VIOLÊNCIA

Objetivo	Debater a importância da lei Maria da Penha como uma conquista legal, de reparação a uma série de violações vivenciadas por mulheres ao longo do tempo.
Materiais sugeridos	Slide com apresentação do quadro da folha de apoio6.
Procedimento	Apresente o quadro que está na folha de apoio 6. Leia com o grupo cada um dos direitos apresentados no quadro. Debata um por um.
Questões para debate	O que achou da leitura da evolução dos direitos da mulher no Brasil? Qual o impacto dessa evolução em nossa sociedade? O que ainda precisa ser feito?
Encerramento/ processamento	Os direitos das mulheres se transformaram lentamente ao longo do século XX. Foram muitas as conquistas que fizeram diferença na vida de todas as pessoas. No entanto, muito ainda precisa ser feito. A afirmação de determinados direitos para as mulheres é necessária, uma vez que ainda existem obstáculos que interferem na igualdade de condições com os homens.

